

PORTARIA Nº 089/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 21/2024, celebrado com a Empresa ABC Prev Gestão e Formação Previdenciárias Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria e gestão previdenciária, visando a futura Certificação Pró-Gestão pelo RPPS. Processos nºs 9900067134/2024 e 9900123977/2024.

Pedro da Silva Reys – Mat. 640665

Carolina Alvarez Mota – Mat. 640599

Elizabeth da Conceição Gomes – Mat. 640607 - suplente

PORTARIA Nº 090/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 10/2023, celebrado com a Empresa Q Frio Climatização & Elétrica LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado. Processos nº 3100067631/2022 e 9900034255/2023.

Sucena de Souza Bodevan – Mat. 640620

Marcelo Moraes Mendes – Mat. 65416

Karina Barreto da Silva – Mat. 640624 - suplente

PORTARIA Nº 091/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 24/2020, celebrado com a Empresa Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores. Processos nºs 3100001924/2019 e 9900010030/2023.

Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 640622

Mariana Chagas David – Mat. 640623

Urlan da Silva Tavares Motta – Mat. 640622 - suplente

PORTARIA Nº 092/2025- Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 02/2024, celebrado com a Empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva. Processos nºs 9900011034/2023 e 9900004600/2024.

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes – Mat. 640621

Arthur Mello Cezar da Rocha – Mat. 624215

Marcelo Moraes Mendes – Mat. 65416, suplente

PORTARIA Nº 093/2025- Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 016/2024.D, celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC. Processos nºs 9900050278/2024 e 9900099239/2024.

Marina Lemos Christo Moura – Mat. 640603

Antônia Germana Lima Monte – Mat. 640611

Jefferson da Silva Conceição – Mat. 640616 - suplente

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 45/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2025, Gilberto Rodrigues da Silva Neto, matrícula 15376, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 02/2022 - em substituição de Eduardo Alberto da Rocha Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 54/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, IV;

Considerando o processo administrativo nº 9900109298/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Presidente Backer nº 391 de segunda à sexta, de 7h às 17h, com validade até o término da obra;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de obtenção da licença de obras, expedida pela SMU.

PORTARIA NITTRANS nº 55/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.499/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2025, Gilberto Rodrigues da Silva Neto, matrícula 15376, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 05/2024 - em substituição de Eduardo Alberto da Rocha Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA COMUNIDADE DO BONSUCESSO, NO BAIRRO DE PIRATININGA.**”, neste Município. Contrato nº.030/2022 (Processo 510004313/2019), em nome da Empresa, TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 109/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa no percentual de 12,79% do Contrato nº 109/2022, conforme solicitação contida no processo nº 9900040957/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 688.173,52 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.704.00. Empenho nº 76/2025; FUNDAMENTO: art. 58 I c/c, art. 65 I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 27/01/2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90056/2024 – Processo Administrativo nº. 9900035727/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** CNPJ:26.086.779/0001-01, pelo valor total de R\$ 10.868.504,09 (dez milhões, oitocentos e sessenta oito mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) com redução de 30% (R\$ 4.657.930,31) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.